



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia do Turismo Criativo”.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia do Turismo Criativo”, a ser comemorado anualmente no dia 2 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de Abril de 2022.

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.
Proposição eletrônica P1864426104/12903. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

JUSTIFICATIVA

Turismo Criativo é um conceito que surgiu na Europa durante os anos 2000, onde proporciona aos turistas e aos visitantes novas experiências, saindo dos convencionais passeios. Nesse sentido, esse conceito leva as pessoas a conhecerem os lugares sob uma nova perspectiva, propondo conexões reais entre os visitantes e as pessoas que vivem nos locais visitados, mostrando na prática seus hábitos, seus costumes e sua culinária.

No Recife, o Turismo Criativo surge como uma estratégia de desenvolvimento cultural e turístico nas comunidades, oferecendo experiências únicas construídas através da relação entre turistas e moradores dos destinos visitados.

Em 2019, Recife passou a ser considerada uma cidade com Turismo Criativo, certificação concedida pela *Creative Tourism Network*, sendo a única do Brasil a receber essa declaração. Esse reconhecimento é muito importante para potencializar e promover ações que busquem o desenvolvimento de políticas públicas específicas na ampliação do turismo nos bairros e nas comunidades da nossa cidade, e, conseqüentemente, gerando renda para as famílias.

Ademais, no que tange à data escolhida, o dia 2 de setembro é a forma de homenagear a Rede Nacional de Turismo Criativo (RECRIA), a qual, além de fazer aniversário nesse dia, é considerada uma das pioneiras nesse segmento no Brasil.

Fundada por Larissa Almeida e Karina Zapata, a RECRIA é uma comunidade que conecta e fortalece vivências criativas e inovadoras no país com foco no desenvolvimento das pessoas, do ambiente e da cultura local. Com uma atuação empreendedora e colaborativa em rede, essa comunidade reúne experiências autorais de várias regiões do Brasil, por meio da articulação de saberes e fazeres locais que geram impacto socioeconômico nas comunidades onde atua. Em 4 anos de atuação, a RECRIA já conquistou diversos prêmios, produções e realizações, como:

- Prêmio da *Creative Tourism Awards* 2018, na categoria Melhor Estratégia de Desenvolvimento do Turismo Criativo;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

- Prêmio Pernambuco de Turismo 2019, 1º lugar na categoria Turismo Criativo, concedido pelo Governo do Estado de Pernambuco;
- Prêmio da Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo (ABBTUR SE) 2020, na categoria Melhor Entidade do Turismo;
- Participação ativa na construção do Plano de Turismo Criativo do Recife 2019 – 2021;
- Curadoria e produção do I e II Seminário Internacional de Turismo Criativo (2018 e 2020), em parceria com a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer do Recife e o Fórum de Turismo Criativo do Recife;
- Palestra no TEDx Recife 2018, com o tema "O Fantástico Mundo do Turismo Criativo e seu Impacto Territorial", organizada pela Cofundadora e Conselheira da RECRIA Karina Zapata;
- Publicação do 1º livro sobre Turismo Criativo do Brasil, com o título "Turismo Criativo – uma viagem por culturas, encontros e experiências", produzido pela Cofundadora e Conselheira da RECRIA Larissa Almeida;
- Curadoria e correalização da EXPOVIVÊNCIAS – Feira Nordeste de Turismo Criativo (negócios, vivências e networking), em 2021.

Além disso, a RECRIA conta com uma ampla rede de parceiros locais, regionais, nacionais e internacionais, dentre os quais: *Creative Tourism Network*, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Associação Brasileira de Agências de Viagem (ABAV), Recife *Convention & Visitors Bureau* (CVB), ABBTUR SE, Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano (IADH), TransCriativa, Prefeitura do Recife e Governo de Pernambuco.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de Abril de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.
Proposição eletrônica P1864426104/12903. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

